

DECRETO EXECUTIVO Nº 859/2004 - DE 21 DE MAIO DE 2004.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 548 de 09 de Dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07 - FUNDO MUNICIPAL P/ CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08 - Assistência Social	
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.243.0027 - Serv. de Prot. à Criança e ao Adolescente	
08.243.0027.2.088 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.400,00
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 200,00
TOTAL	R\$ 1.600,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07 - FUNDO MUNICIPAL P/ CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08 - Assistência Social	
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.243.0027 - Serv. de Prot. à Criança e ao Adolescente	
08.243.0027.2.089 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 800,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 300,00
TOTAL	R\$ 1.600,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de Maio de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento